

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 046/89

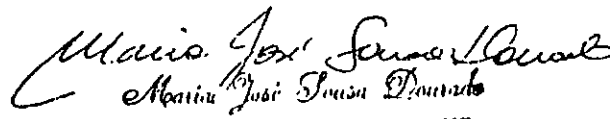
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice - Presidente, no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 046/89):

"Conceder à MARIA DE FÁTIMA FREITAS LEAL, Atendente Judiciária - AJ - 025, S.NM 33, do Quadro Permanente deste Tribunal, a incorporação de 3/5 (três quinto) na forma abaixo discriminada: 1/5 (um quinto) do Encargo de Auxiliar Especializado, a partir de 23 de julho de 1987; 1/5 (um quinto) do Encargo de Coordenador de Serviço, a partir de 23 de julho de 1988 e 1/5 (um quinto) do Encargo de Coordenador de Serviço, a partir de 23 de julho de 1989, de acordo com o art. 2º, letra "a" da Lei nº 6732; e art. 3º, § único da Lei nº 7299, de 14 de março de 1985, combinando com o art. 1º da Lei nº 7438 de 04 de junho de 1986".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões, São Luís, 17/outubro/89

  
Maria José Sousa Diniz  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO